

publicidadelegal@acidadeon.com • WhatsApp: (19) 9 9194.4067 • (19) 3776.6484

fls. 389



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

4ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saadi, 1010, ., Nova Ribeirania - CEP 14096-570, Fone: (16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: Ribpreto4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **0004511-52.1998.8.26.0506**

Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**

Requerente: **Plastic Foil Indústria e Comércio de Plásticos Ltda**

Requerido: **Promilk Indústria e Comércio Ltda**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004511-52.1998.8.26.0506

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). HEBER MENDES BATISTA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos interessados, que nos autos da ação de falência movida contra **PROMILK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 96.659.040/0001-19, com endereço à Av Mogiana, 818, Tanquinho, Ribeirão Preto - SP**, com sentença de encerramento da falência em 21.05.2008, foi requerido por petição nos autos, a extinção das obrigações da falida. E, em cumprimento ao determinado a fls. 386 dos autos, que assim dispôs: "*Em face ao requerimento de extinção das obrigações impostas à falida, determino a expedição de edital, com prazo de 30 dias, para fins do disposto no artigo 137, caput, do Decreto-Lei nº 7.61/1945.*

Expedido o documento, intime-se a falida para recolher as despesas necessárias para publicação na imprensa oficial e, ainda, para que promova a publicação em jornal de grande circulação. Decorrido o prazo do edital (30 dias), dê-se vista ao Ministério Público para apresentar parecer, no prazo de 15 dias", **EXPEDE-SE EDITAL DE INTIMAÇÃO**, para que eventuais interessados apresentem oposição, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 31 de julho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HEBER MENDES BATISTA, liberado nos autos em 06/08/2024 às 10:53. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004511-52.1998.8.26.0506 e código ZhZzEHw0.